

EDITAL DE INSCRIÇÃO – CASAMENTO COMUNITÁRIO

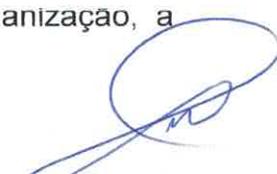
A Prefeitura Municipal de Itajubá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a importância de estabelecer políticas públicas voltadas ao fortalecimento e valorização dos vínculos familiares e a importância de resguardar os direitos das pessoas que convivem em união, vem abrir **inscrições durante o mês de AGOSTO de 2019 para 150 vagas**, para o Projeto “**União da Família**” que prevê o Casamento Gratuito, nos moldes do Artigo 1.512 P.U do Código Civil, para os interessados que preencherem os requisitos.

Para inscrição é necessário a apresentação de cópias de comprovante de residência em nome de um dos candidatos, (na falta deste, apresentar cópia do contrato de locação ou outro documento que comprove residência no município de Itajubá), RG ou outro documento oficial com foto, CPF, certidão de estado civil (certidão de nascimento, de casamento com averbação de divórcio ou de óbito) e se possível, certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver.

A idade mínima de 16 anos, completos até a data da publicação do edital e apresentar declaração de anuência dos pais ou responsáveis, para os candidatos entre 16 e 18 anos.

Os candidatos, para terem direito a gratuidade, deverão comprovar que não possuem condições socioeconômicas para arcar com os custos do casamento e poderão ser entrevistados ou visitados pelos técnicos de Assistência Social. A gratuidade serão para os casos de casamentos que além da vulnerabilidade social, também participe corretamente das etapas e da cerimônia, pois se houver necessidade de colher a assinatura em locais específicos ou outras peculiaridades que não definidas nas regras gerais da organização, a SEMDES não se responsabilizará.

A análise da documentação e dos pré-requisitos dos casais será realizada após o termino das inscrições. Após análise, a documentação dos candidatos selecionados, serão encaminhados para os Cartórios de Registros



1

pertinentes de Itajubá e após os trâmites legais, será marcada a data de cerimônia do casamento que está prevista para março de 2020.

A prefeitura de Itajubá organizará cerimônia de oficialização com cobertura do casamento. O nosso objetivo, além de resguardar os direitos civis das pessoas, é também unir as famílias e fazer parte da história de cada um.

Itajubá, 24 de julho de 2019.



Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal



Robson Vaz de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

